



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

## COMISSÃO DE PITCH & PUTT

Página 1 de 3

## REGULAMENTO DO PITCH & PUTT

### Artigo 1º

O presente Regulamento tem como objecto regular a especialidade de golfe *Pitch & Putt*, cujas características dos campos e prática de golfe devem estar em conformidade com o estabelecido nos Artigos 4º e 5º deste Regulamento.

### Artigo 2º

O presente Regulamento aplica-se a todos os campos de *Pitch & Putt* do território nacional que tenham sido homologados pela Federação Portuguesa de Golfe, através da Comissão de *Pitch & Putt*.

### Artigo 3º

A prática de golfe nos campos de *Pitch & Putt*, rege-se pelas regras aprovadas pelo *Royal and Ancient Rules Limited*, com excepção do que se refere: aos requisitos respeitantes aos comprimentos dos buracos e do campo; aos pontos de partida e *greens*; à limitação do número de tacos; e, ao sistema de *handicap*.

### Artigo 4º

Para que um campo de *Pitch & Putt* seja homologado terá que respeitar os seguintes requisitos:

- a) Ter 6, 9 ou 18 buracos de par 3;
- b) O comprimento dos buracos seja medido do ponto de partida ao centro do *green*;
- c) Os buracos tenham um comprimento máximo de 90 metros;



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

COMISSÃO DE PITCH & PUTT

Página 2 de 3

- d) Os buracos tenham, sempre que possível, um comprimento mínimo de 40 metros;
- e) Uma volta de 18 buracos tenha um comprimento máximo de 1200 metros;
- f) Os *greens* sejam construídos em relva natural ou artificial, devendo todos os buracos apresentar o mesmo tipo de superfície;
- g) Nos novos campos a construir, as áreas médias dos *greens* se situem entre os 50 e os 150 metros quadrados;
- h) Os pontos de saída sejam construídos em relva natural ou artificial, devendo todos os buracos do campo apresentar o mesmo tipo de superfície;
- i) Os pontos de partida sejam únicos para todos os jogadores;
- j) As marcas dos pontos de partida tenham a cor laranja.

### Artigo 5º

O jogador de *Pitch & Putt* terá que respeitar o seguinte requisito: para proteger o ponto de partida, deverá utilizar *tee*, isto, sempre que a superfície do mesmo o permitir.

### Artigo 6º

Os jogadores que pratiquem golfe nos campos de *Pitch & Putt*, estão sujeitos ao "Estatuto do Jogador Amador" aprovado pelo *Royal and Ancient Club of Saint Andrews (R&A)*, com as alterações efectuadas pela Federação Portuguesa de Golfe.

### Artigo 7º

O *handicap* de jogo será obtido através de um sistema de *handicap* a definir em Regulamento próprio.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

COMISSÃO DE PITCH & PUTT

Página 3 de 3

## **Artigo 8º**

Os jogadores devem possuir prática de jogo e conhecimento das Regras de Golfe.

## **Artigo 9º**

As competições oficiais de âmbito nacional e internacional serão da responsabilidade da Federação Portuguesa de Golfe e em conformidade com os seus estatutos.

## **Artigo 10º**

Os jogadores deverão requerer a licença federativa correspondente ao jogo de *Pitch & Putt*.

## **Artigo 11º**

Qualquer dúvida ou interpretação do conteúdo deste Regulamento será resolvida pela Federação Portuguesa de Golfe.

## **Artigo 12º**

Todas as alterações a este Regulamento deverão ser aprovadas pela Federação Portuguesa de Golfe

Regulamento aprovado na reunião de Direcção nº 412, de 15/09/2009.